



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*



PORTARIA Nº 35/2016/SGP – Manaus, 14 de janeiro de 2016

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso à cidade de Brasília no período de 1º a 3-2-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Desembargadora Presidente comparecer na Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no dia 2-2-2016, em Brasília;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, para representar este Tribunal na referida reunião, conforme despacho presidencial exarado no Ofício COLEPRECOR nº 001/2016-Circular;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015 e na MA-44/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, à cidade de Brasília no período de 1º a 3-2-2016.

Art. 2º Considerar os dias 1º e 3-2-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 659,12, no total de R\$ 1.557,00, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 1º a 3-2-2016.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução n. 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO